



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Artigo 72, inciso I, da Lei Nº 14133/21

Três Barras do Paraná, 02 de abril de 2025

ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Esportes
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

PARA: Gabinete do Prefeito Municipal

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO - Artigo 18, Inciso I, Lei Nº 14133/21

1.1. O Município realiza ações como conferências, reuniões, treinamentos, campanhas, semanas pedagógicas e demais eventos estendidos no calendário anual, dos quais são servidos alimentos (doces, salgados e refeições) para os participantes e servidores autorizados, sendo o fornecimento de alimentação um dos requisitos básicos para a realização e execução destas atividades.

1.2. Ainda há a necessidade da complementação da nutrição e alimentação hospitalar contínua, pois alguns itens como pães não são fabricados na cozinha do hospital e fazem parte da dieta de pacientes internados, acompanhantes de pacientes, bem como de servidores que ali atuam.



1.3. De modo geral, o objetivo maior é aumentar a capacidade de atendimento aos cidadãos necessitados são atendidos nos diversos Departamentos da Administração Pública, uma vez que, quando do deslocamento dos mesmos até suas residências, toma tempo demasiado grande para o retorno a cidade para almoço e novamente voltar ao local de trabalho. Também oferecer um atendimento diferenciado às pessoas enquadradas nos programas, seus familiares, bem como aos funcionários/atendentes que desenvolvem os produtos e programas.

1.3.1. No âmbito hospitalar, a alimentação adequada é fator importante no tratamento de pacientes como medida coadjuvante na evolução clínica, pela manutenção ou recuperação do seu estado nutricional, refletindo no tempo de permanência hospitalar.

1.4. A contratação objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação descrita, sendo os produtos de panificação e confeitaria são indispensáveis ao atendimento do interesse público.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - *Artigo 18, Inciso IV, Lei N° 14133/21*

2.1. Salienta-se que após os levantamentos realizados, constatou-se a necessidades de aquisição dos produtos de panificação e confeitaria para consumo sendo elaborada uma planilha com a relação aos itens essenciais já cometidos para processo licitatório por meio de sistema de Registro de Preços, no sentido de suprir as demandas precípuas do ano em curso da Administração Pública Municipal e seus departamentos vinculados.

2.2. A relação dos materiais e quantitativos estão descritos no Termo de Referência distribuídos em 27 itens.

2.3. Dessa forma, o objeto do presente processo deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela a seguir:



LOTE 01: PÃES

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	3.000	kg	Pão Francês, média 50 g cada pão.	12,99	38.970,00
2	300	kg	Pão Fatiado Integral, embalado em embalagem plástica atóxica, transparente, contendo em média de 20 fatias de 25 g aproximadamente	22,98	6.894,00
3	700	kg	Pão para Cachorro Quente – média 50 g cada, pão, embalado em plástico atóxico, com o mínimo 3 dias dentro do prazo de validade a contar da data de entrega. Na embalagem deve conter ficha técnica.	19,49	13.643,00
4	800	kg	Pão Fatiado: ingredientes: farinha, margarina, ovos, sal, açúcar, fermento melhorador e água. Deve ser acondicionado em embalagem plástica atóxica, transparente contendo a média de 20 fatias de 25 g aproximadamente, com data de fabricação, ficha técnica e validade em evidência.	19,58	15.664,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE				R\$ 75.171,00	

LOTE 02: DOCES E SALGADOS

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	300	kg	Nó de sogra	29,44	8.832,00
6	120	kg	Palitinho salgado	29,90	3.588,00
7	500	kg	Bolo simples (sabores amendoim, cenoura, aipim, chocolate, limão, fubá e milho)	33,90	16.950,00
8	300	kg	Bolo tipo nega maluca (cobertura de chocolate e recheio sabor prestigio)	39,90	11.970,00
9	100	Un	Coxinha grande (aproximadamente 100 g) recheio de carne moída ou frango	7,00	700,00
10	200	kg	Grostoli (mini)	29,60	5.920,00
11	200	Pct	Lanches assados congelados – Mini lanche (diversos tipos e sabores, pacotes com 50 unidades)	98,00	19.600,00
12	1.000	Un	Mini Pizza, recheio presunto, queijo, calabresa, frango com catupiry	5,00	5.000,00
13	800	Un	Pastel, aproximadamente 100 g cada, (sabores carne ou pizza).	6,66	5.328,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

14	2.500	Un	Salgado assado, tamanho normal (diversos sabores)	8,49	21.225,00
15	250	Porção	Salgado frito tamanho pequeno (porções com 100 unidades, tipo quibe, pastel, rissoles, coxinha, bolinha de queijo, enroladinho de salsicha e outros)	83,00	20.750,00
16	3.000	Un	Sanduíche tamanho Médio: pão com gergelim tamanho médio, contendo maionese, pão, presunto, queijo mussarela, alface e cenoura ralada.	8,00	24.000,00
17	60	Kg	Sonho Grande - recheio goiabada, doce de leite ou brigadeiro	43,90	2.634,00
18	150	kg	Mini Sonho - recheio goiabada, doce de leite ou brigadeiro	42,09	6.313,50
19	200	kg	Torta doce (sabores variados)	40,00	8.000,00
20	800	kg	Torta salgada *(frango, carne moída ou legumes)	39,90	31.920,00
21	100	kg	Bolo recheado - massa mista, branca e de chocolate, com camadas de recheio sabor sonho de valsa, com cobertura bem fina de chantilly de chocolate, enfeitado de ganache e granulado colorido. Formato quadrado aproximadamente 5 kg cada bolo.	50,90	5.090,00
22	200	kg	Cuca Simples	26,82	5.364,00
23	130	kg	Grostoli (tamanho normal)	29,41	3.823,30
24	150	kg	Bolo recheado - recheio de creme sabor, coco, chocolate trufado, morango e baunilha)	48,90	7.335,00
25	250	kg	Cuca com recheio sabor doce de leite, creme de vinho e goiabada.	30,00	7.500,00
26	1.000	Un	Fatias Húngaras	6,00	6.000,00
27	800	Un	Cupcake sem recheio e com cobertura: produto de qualidade, com massa de bolo (sabor a definir), sem recheio e com cobertura (brigadeiro, calda de chocolate ou chantilly). Peso médio de 70 a 80 g a unidade. Embalados em forminhas próprias para cupcake. Produto fresco, bem crescido, não batumado, não queimado, com boa apresentação de textura e aparência.	6,00	4.800,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE				R\$ 232.642,80	
VALOR MÁXIMO DO CERTAME				R\$ 307.813,80	



3. PESQUISA DE PREÇOS – Artigo 23, Inciso IV e V, Lei N° 14133/21

3.1. Foi realizada pesquisa de preços com 03 fornecedores do ramo de panificadora e confeitaria, resultando em um investimento aproximado de R\$ 307.813,80 (trezentos e sete mil, oitocentos e treze reais e oitenta centavos), para um período de 12 (doze) meses.

4. PREVISÃO PARA INÍCIO DO SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. Na presente data, o Município possui Ata de Registro de Preços vigente para o objeto que se pretende contratar, e o seu vencimento é para o dia 05 de junho de 2025, porém alguns saldos estão esgotados, tornando-se imprescindível a realização de processo licitatório o mais breve possível, visto o risco de a Administração Pública Municipal ficar sem suprimentos.

5. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

5.1. Servidores da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

6. ANEXOS

- a)** Estudo Técnico Preliminar;
- b)** Pesquisa de Preços.

CLEBESON BORDIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ELIZA BORTOLANZA
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

MARIA CRISTINA GUSSO
Secretária Municipal de Assistência Social

DANIEL HAWERROTH
Secretário Municipal de Cultura

WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR
Secretária Municipal de Saúde

VALDENIR APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de Esportes

CRISTIAN LUDWIG
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente